

-----**ATA N.º 4/2021**-----

-----Aos dezassete dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira foi realizada videoconferência, da reunião ordinária da Câmara Municipal, conduzida pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão e com a participação dos Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**-----

-----Foi presente a ata número três, da reunião ordinária do Executivo do dia três, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Relativamente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do mês de fevereiro, o Senhor **Vereador José Albano** disse que havia tido conhecimento, que a mesma realizar-se-ia no dia vinte e seis, pelas vinte horas. Na sua opinião, a hora deveria ser antecipada para não colidir com as contingências do Estado de Emergência, nomeadamente na passagem para os outros Concelhos.-----

-----Foi esclarecido pelo Senhor **Presidente da Câmara** de que estando certo de que estas situações estão devidamente justificadas, de qualquer forma irá registar para poder tirar qualquer dúvida que possa surgir. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: FUNDOS DE MANEIO PERMANENTES 2021 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 1879, de 04/02/2021, referindo que na atividade da Câmara Municipal de Celorico da Beira há necessidade, por vezes, de realizar despesas, urgentes, inadiáveis e imprevisíveis que têm de ser pagas de imediato. Para esse efeito, é conveniente haver fundos de manei permanentes que possibilitem o pagamento dessas despesas. -----

-----A constituição e funcionamento dos Fundos de Maneio estão sujeitos ao regime legal em vigor. Dado existirem diferentes naturezas de despesas, torna-se necessário a constituição de vários fundos de manei permanentes com reposição mensal, assim propõe que o executivo delibere: -----

-----Ao funcionário **João Miguel Cabral Inácio**, Assistente Técnico de serviços de Armazém e Aprovisionamento, atribuir o montante de 300,00€, para fazer face a despesas correntes das seguintes rubricas: 020108 – Material de Escritório – 100,00€; 020104 – Limpeza e Higiene – 50,00€ e 020121 – outros Bens – 150,00€; -----

-----Ao funcionário **Pedro Filipe Nunes Terras**, Assistente Técnico da Secção de Contabilidade, atribuir o montante de 1.000,00€, para fazer face a despesas correntes das seguintes rubricas: 020211 – Despesas de Representação – 700,00€ e 020225 – Outros Serviços – 300,00€; -----

-----Ao funcionário **João Carlos da Silva Morgado**, Técnico Superior do Gabinete de Turismo, atribuir o montante de 400,00€, para fazer face a despesas correntes da seguinte rubrica: 020220 – Trabalhos Especializados, Gop 2009/5101 – Eventos e Exposições e Produtos Regionais;-----

-----Ao funcionário **Manuel Alberto Almeida Cabral**, Assistente Técnico afeto ao Centro Coordenador de Transportes, atribuir o montante de 200€, para fazer face a despesas decorrentes da atividade do Centro Coordenador de Transportes, nomeadamente no que diz respeito a eventuais devoluções de valores de bilhetes a passageiros, sendo que os valores serão contabilizados na rubrica: 06020305 – Outras Despesas Correntes;-----

-----À funcionária **Maria de Jesus Abrantes Granjal**, Assistente Técnica em funções no Solar do Queijo, no montante de 200,00€, para fazer face a despesas correntes para o ano de 2021 da seguinte rubrica: 020111603 - Outras Mercadorias para venda;-----

-----À funcionária **Margarida Maria Gonçalves Amaro**, Técnica Superior afeta à Biblioteca Municipal, um fundo permanente no montante de 250€, para fazer face a despesas correntes das seguintes rubricas: 020108 – Material de Escritório – 50,00€ e 020120 – Material de educação, cultura e recreio – 200,00€.-----

-----À funcionária **Celita da Silva Cardoso**, Técnica Superior afeta à Ação social, um fundo permanente no montante de 300€, para fazer face a despesas urgentes no âmbito do combate à pandemia COVID19 e outras necessidades de apoios sociais a particulares, da seguinte rubrica: 040802 – Outros. -----

-----Estes fundos de maneiio deverão ser constituídos nos termos do ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL). É ainda necessário que todas as despesas a incluir nestes fundos tenham documento válido com NIF do Município (fatura, recibo, vendas a dinheiro ou documento equivalente), a entregar nos Serviços de Contabilidade aquando da reposição mensal do fundo de maneiio, sem um destes documentos as despesas não serão consideradas válidas.-----

-----Sobre o assunto foi proferido despacho do Senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor: “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/02/2021.** -----

-----**2. ÁGUAS E SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE**-----

-----**2.1 ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE VALORES DE CONSUMO - FATURAÇÃO - ÁREA/NÚMERO: 15/1125**-----

-----Foi presente informação com registo interno n.º 1786, datada de 02/02/2021, informando que, relativamente ao assunto em epígrafe, o consumidor 1125 da área 15 solicitou a correção das faturas de dezembro/2020 no valor de 59,91€, cujo consumo é de 33m<sup>3</sup> e de janeiro/2021 no valor de 152,99€, cujo consumo é de 79m<sup>3</sup>, alegando que na sequência do rompimento de um tubo que ocorreu na canalização enterrada, foram registados valores elevados de consumo de água.-----

-----Mais informa, que esteve no local o Serviço de *Piquet* que verificou que o contador estava a funcionar em plenas condições, pelo que os movimentos rápidos do mesmo teriam origem numa fuga invisível. O munícipe localizou a fuga em causa, que reparou de imediato. -----

-----No caso de consumo excessivo de água por uma fuga na instalação de um consumidor, nos termos do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Celorico da Beira: “Os consumidores são responsáveis por todo o gasto de água em fugas ou perdas nos sistemas prediais e dispositivos de utilização.”-----

-----No entanto, atendendo que: -----

-----A rotura foi no pátio exterior da habitação do munícipe; -----

-----Não houve tratamento dessa água no sistema de saneamento; -----

-----Não foi produzido RSU correspondentes ao volume de água consumida. -----

-----A Técnica propõem que sejam corrigidas as referidas faturas tendo em consideração que: -----

-----As tarifas de água, de saneamento e de RSU poderão ser calculadas recorrendo a critérios de estimativa de consumos conforme previsto no art.º 37.º e 38.º do Regulamento Municipal;-----

-----Ao volume da água remanescente, que se presume imputável à rotura, poderá aplicar-se a tarifa do segundo escalão, que permite a recuperação de custos.-----

-----Não participou nesta votação, o Senhor **Vereador António Silva** invocando impedimento por relações familiares. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que a tarifa de água possa ser calculada recorrendo a critérios de estimativa de consumos conforme previsto no art.º 37º e 38º do Regulamento Municipal.** -----

-----Mais deliberou que a tarifa de saneamento e de RSU poderá ser calculada, igualmente, recorrendo a critérios de estimativa de consumos conforme previsto no art.º 37º e 38º do Regulamento Municipal. -----

-----Deliberou ainda que, ao volume de água remanescente, que se presume imputável à rotura, poderá aplicar-se a tarifa do segundo escalão, que permite a recuperação de custos. -----

-----**2.2 ASSUNTO: CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2021** -----

-----Foi presente informação da Secção de Águas e Saneamento/RSU/Limpeza e Higiene, com registo interno n.º2061, datada de 09/02/2021, referindo que se aproxima um novo ciclo de revisão tarifária para o abastecimento de água, de saneamento e RSU's relativo ao ano de 2021, solicitando ao Executivo a aprovação de tarifário para o abastecimento de água, de saneamento e RSU's a aplicar no ano de 2021, com entrada em vigor em março de 2021. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar o tarifário para abastecimento de água, de saneamento e RSU's, a aplicar no ano de 2021, com entrada em vigor em março de 2021. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Senhor **Vereador António Silva** disse que, sendo este um estudo relativo à taxa de esforço social, seria sugerível que na informação viesse discriminado todo o esforço que a Câmara Municipal tem feito em termos de orçamento próprio, para os custos que não são cobertos pelas taxas, pois tendo sido o ano de dois mil e vinte de redução de receita a esse nível, deveria estar refletido neste documento. É importante saber qual o esforço do Município, até porque a nova estrutura do plano contabilístico obriga a que a Câmara faça essa projeção. -----

-----  
-----Pedi a palavra, o **Senhor Vereador José Albano**, para dizer que num dos pontos das Conclusões e Recomendações da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, é referido que não se verifica o tarifário social e recomendam que seja clarificado. -----  
-----

-----**3. FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES**-----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 01/02/2021, com registo n.º 1697, dando conhecimento da existência de um terreno rústico sito no Soutomoninho, União de Freguesias de Rapa e Cadafaz, denominado Chão da Casa, com registo matricial n.º 1382, propriedade de Alfredo Nunes, morador na Rua da Vinha n.º 6, 1.º Esq. Fetais de Cima, 2680-166 Camarate, que se encontra ocupado com mato (silvas) e oliveiras de grande porte, constituindo risco de incêndio. -----  
-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.** -----  
-----

-----**4. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: APOIO ALIMENTAR PARA OS ALUNOS COM ESCALÃO 1 DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente informação, datada de 03/02/2021, com registo n.º 1814 referindo que a situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19, levou o Governo a tomar medidas extraordinárias como a suspensão das atividades letivas presenciais. Nessa sequência, deve ser tomada uma resposta social urgente de apoio às famílias em maior vulnerabilidade. -----

-----Assim, face ao enquadramento legal, a Técnica sugere a entrega ao domicílio de apoio alimentar relativo às refeições escolares a todos os alunos de escalão 1, do Pré-escolar e 1º CEB, matriculados no Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, através de uma entrega semanal de géneros, enquanto o Governo não decidir reabrir os estabelecimentos de ensino, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzida e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre o assunto foi proferido despacho do Senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor: “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/02/2021.** -----

-----**5. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**5.1 ASSUNTO: ALIENAÇÃO DO ARTIGO 1042U - PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO GARE – FORNOTELHEIRO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 11/02/2021, propondo a alienação do Artigo 1042U – Parque Industrial de Celorico Gare – Fornotelheiro à empresa “Transportes Rodoceloricense, SA”.-- -----

-----A alienação será efetuada pelo valor 1€/m<sup>2</sup>, do qual resulta o valor total de 44.249€, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** começou por parabenizar o empresário, o Senhor João Pinto e sócios da empresa Transportes Rodoceloricense S.A., visto que esta é uma das empresas mais antigas do Concelho, na área da atividade de transporte nacional e internacional de



mercadorias. Porém, tem sido um empresário que tem sofrido bastante devido às más condições de acesso às suas instalações situadas na zona da Cortegada, que por sinal, melhoraram bastante com a existência da circular de ligação ao IP2. Diante disso, é gratificante, que apesar das dificuldades, esta empresa tenha crescido em termos de estrutura e dimensão. Porém, é de salientar que, esse terreno que foi adquirido pela Câmara Municipal no mandato do Eng.º Caetano, atualmente serve de suporte ao estacionamento dos trabalhadores da *Mey Têxteis*. Com isto, quer dizer que se congratula com a aquisição de terreno pelo Senhor João Pinto, no entanto considera que a Câmara poderá ter problemas se não salvaguardar essa situação. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, essa questão está devidamente assegurada. Será garantida uma zona de estacionamento ou nesse espaço, ou do lado contrário onde existe uma área desaproveitada. O Município não poderia deixar de satisfazer as necessidades da maior empresa empregadora do Concelho. Acrescentou ainda que, na sequência da atividade empresarial do Senhor João Pinto, sendo essa uma das mais antigas empresas do Concelho, que emprega cerca de cem funcionários e, em virtude da via de acesso estar em mau estado, brevemente será remetida à reunião de Câmara a intenção da reparação dessa estrada da Cortegada. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** advertiu para o facto de que, quando este terreno foi comprado, a área do terreno não estava correta, ou seja, havia uma diferença na área do terreno e na configuração face ao registo do artigo matricial. Tendo o **Senhor Presidente da Câmara** esclarecido que, esse trabalho, já foi efetuado, de modo que, tudo já se encontra regularizado. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que, em tempos, com o anterior Executivo, houve um projeto para a criação de lotes nesse terreno, no entanto, detetou-se a existência da continuidade do terreno que passa por trás da Mey Têxteis até à empresa Latecma, assim, o documento apresentado não é claro na correção do processo, sugeriu que este assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos por forma a certificarem-se de que foi regularizado. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** solicitou a presença da Técnica Joana Félix, para prestar alguns esclarecimentos. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** pretendeu que a Técnica lhe clarificasse qual é a parte do terreno que está a ser vendida. -----

-----Foi esclarecido pela Técnica que o artigo que está registado na matriz das Finanças e na Conservatória é o 1042U, ou seja, é só o terreno do lado direito. -----

-----No seguimento, o Senhor **Vereador António Silva** questionou ainda se as confrontações também tinham sido corrigidas. -----

-----A Técnica clarificou que esse processo é alvo de retificação quando são feitas as escrituras. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar a alienação, nos termos da alínea g) n.º 1, artigo 33º da Lei 75/2013, na sua atual redação do artigo 1042 U – Parque Industrial de Celorico Gare – Fornotelheiro pelo valor de 1€/m<sup>2</sup>, à empresa Transportes Rodoceloricense, SA, do que resulta o valor total de 44.249€.**-----

-----Mais foi deliberado, conferir poderes bastantes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura, bem como eventuais retificações e/ou distrates, assinando para tanto, tudo o que se mostra necessário ao cumprimento deste desiderato. ----

-----5.2 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA/PEDONAL - MOBILIDADE INTERNA CELORICO DA BEIRA -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 11/02/2021, com registo n.º 2166 submetendo a apreciação e aprovação o projeto referente à obra de Construção de Ciclovia/Pedonal – Mobilidade Interna Celorico da Beira, a realizar na Freguesia de Fornotelheiro, Concelho de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente a este assunto e tendo em conta as obras que a CP vai efetuar, o Senhor **Vereador António Silva** questionou se não seria possível negociar esta intervenção com as Infraestruturas de Portugal.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que tudo depende da disponibilidade deles, mas por vezes, são feitas promessas que acabam por ser descartadas. Por outro lado, esse troço fica deslocado daquela área. Lamentam a supressão das passagens de nível, contudo, há da parte das Infraestruturas de Portugal um compromisso em melhorar o espaço daquela zona, sobretudo ao nível da estação. No entanto, suscitam-lhe bastantes dúvidas relativamente a esse trabalho. -----

-----A esse propósito, o Senhor **Vereador António Silva** disse que não colocaria dúvidas, mas sim obrigações, atendendo ao facto dessa intervenção ser uma imposição, de tal modo que, até sugeria que em termos de arquitetura fossem mais ambiciosos, exigindo um arranjo

urbanístico de todo o Celorico-Gare pela penalização que essa imposição possa causar no Concelho. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** questionou se foi apresentada alguma proposta inicial às Infraestruturas de Portugal, com as condições que pretendiam ver melhoradas, porque pegando nas palavras do Senhor Vice-Presidente, poderiam ter negociado algumas melhorias para minimizar os estragos que vão fazer na estação. ---

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** afirmou que as Infraestruturas de Portugal se comprometeram, em pelo menos, efetuarem arranjos junto à estação. Adiantou ainda que, como é óbvio, há algumas exigências por parte da Câmara, nomeadamente que intervenham ao nível dos passeios, da parte urbanística da estação, incluindo o Largo junto à passagem de nível.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a obra de Construção de Ciclovia/Pedonal – Mobilidade Interna Celorico da Beira, a realizar na Freguesia de Fornotelheiro.** -----

-----**5.3 ASSUNTO: PROJETO DE ARQUITETURA PARA "RECUPERAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CRECHE DE STª LUZIA"**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 11/02/2021, com registo n.º 2167 submetendo a apreciação e aprovação o projeto de arquitetura para a “Recuperação e alteração do edifício da creche de St.ª Luzia, sito no Bairro de St.ª Luzia, União de Freguesia de St.ª Maria/S.º Pedro e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se

integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de arquitetura para “Recuperação e alteração do edifício da creche de St.ª Luzia.** -----

-----**5.4 ASSUNTO: PROTOCOLO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO** -----

-----Foi presente, para conhecimento, Protocolo em Contexto de Trabalho, datado de 01/02/2021, com registo interno n.º 1727, a celebrar entre a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda e a Câmara Municipal de Celorico da Beira, através da realização de estágios na Autarquia, acolhendo alunos do Curso Técnico Superior Profissional em Gestão de Informação Geoespacial, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**5.5 ASSUNTO: PROTOCOLO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO** -----

-----Foi presente, para conhecimento, Protocolo em Contexto de Trabalho, datado de 04/02/2021, com registo interno n.º 1862, a celebrar entre a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda e a Câmara Municipal de Celorico da Beira, através da realização de estágios na Autarquia, acolhendo alunos do Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em Análise de Dados, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----6. UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAPA E CADAFAZ -----

-----ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE LOMBAS - RATIFICAÇÃO DE  
DESPACHO-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da  
Câmara (requerimento n.º 1373) a deferir o pedido da colocação de duas  
lombas na localidade do Cadafaz. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do  
Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/02/2021. -----

-----DELIBERAÇÕES-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em  
minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Eram onze horas e vinte minutos e nada mais havendo a tratar, o  
Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se  
lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por  
mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----